



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 08 de agosto de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 921/2025

Proposição: VETO TOTAL nº 11/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 50, de 2025 de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, que “Institui o Censo Qualificado das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Itanhaém e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer do Veto Total na CCJR

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer pela rejeição do Veto.

Próxima Fase: Para inclusão da Pauta

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231